PARECER 981/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 805/2017.

Este parecer faz referência ao Projeto de Lei n° 805/2017, de iniciativa dos vereadores Gilberto Natalini, Eduardo Suplicy, Juliana Cardoso, Soninha Francine e outros, que autoriza o Poder Executivo a criar o "Parque Municipal Bixiga", a ser implementado em área da subprefeitura da Sé, entre as ruas Jaceguais, Abolição, Japurá e Santo Amaro.

A justificativa apresentada pelo nobre autor aponta a necessidade de se implementar o parque, no Bairro do Bixiga (Subprefeitura da Sé) por diversas razões, cabendo destacar a inicialmente a importância histórica. O autor informa que o Bairro do Bixiga possui hoje mais de 900 imóveis tombados, correspondendo a pelo menos 1/3 do todo o patrimônio cultural protegido da cidade de São Paulo. Nesse sentido, aponta que o perímetro do parque a ser criado possui 47 imóveis tombados ao nível municipal, 5 ao nível estadual e 3 imóveis ao nível federal, destacando aqui a Vila Itororó, o Teatro Oficina, a Casa da Dona Yayá, e o Teatro Brasileiro de Comédia.

Além disso o nobre autor ressalta a ausência de áreas verdes públicas na região, informando que o local em questão é um "deserto de pelo menos onze mil metros quadrados".

Nos autos do projeto é informado que na área em que propõe criar este parque é bastante difícil a edificação de qualquer construção, pois neste local existe um dos primeiros córregos canalizados da cidade de São Paulo, o Rio do Bixiga, curso d´agua subterrâneo que compõe junto com os rios Saracura e Itororó, os afluentes do Rio Anhangabaú.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de um SUBSTITUTIVO, apresentado a fim de adequar a redação do projeto à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Ante o exposto, reconhecendo o interesse público da iniciativa, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à sua aprovação nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 12.06.2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Antonio Donato - (PT)

Alfredinho - (PT)

Jonas Camisa Nova - (DEM)

Zé Turin - (PHS) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/06/2019, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.